



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 10/2023

Ata da sexta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 13/2023- Altera a Lei Municipal n.º 2.308, de 17 de janeiro de 2023 e o Projeto de Lei n.º 14/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber mediante doação parte do imóvel urbano denominado Lote n.º 09-F-1, da Quadra n.º 122, registrado sob matrícula n.º 11.155, do livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, sendo a matéria baixada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 28/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de um superposte com iluminação de led na praça ao lado da igreja católica no distrito do Covó e também a Indicação n.º 29/2023- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um abrigo de passageiros e um redutor de velocidade na Rua Mario Rodrigues de Aguiar esquina com a Rua Professora Eunice Malmstron Veiga no Loteamento Mamborê, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo Projeto de Lei n.º 10/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei n.º 12/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a fração ideal do imóvel urbano denominado lote n.º 09-F-1, da quadra n.º 122, sob matrícula n.º 11.155, do livro de registro de imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria dos Vereadores Edemilson e James a Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 005/2023 – Legislativo, posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 05/2023- Legislativo- Institui a "Campanha Setembro Dourado", no Calendário Oficial de Eventos do Município, de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, com a alteração proposta pela Emenda Supressiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 005/2023 – Legislativo. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte de março do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

